

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

## Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

Poços de Caldas, 02 de dezembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi Guaçu e Pardo, no uso de suas atribuições, têm a satisfação de convocá-los para a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2024 do CBH GD6, conforme informações abaixo:

**Data:** 09/12/2024(segunda-feira)

**Horário:** 09h00 às 11h30min

**Plataforma:** Microsoft Teams

**Link de acesso:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OGQ2MTzjMTItMWQyNi00NDAYLThIMzEtZjQzOGY2NTA2ZWQy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%2202b518d8-46f3-4c27-b608-9e59d76e1a53%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGQ2MTzjMTItMWQyNi00NDAYLThIMzEtZjQzOGY2NTA2ZWQy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%2202b518d8-46f3-4c27-b608-9e59d76e1a53%22%7d)

PAUTA

1. Abertura e verificação do quórum e frequência dos Conselheiros;
2. Aprovação da ata: 4ª reunião Ordinária 12/11/2024;
3. Apreciação e deliberação do processo de outorga nº 98/2024 requerido por Nilton Luiz Brandão para análise e deliberação do CBH dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi Guaçu e Pardo (CBH GD6);
4. Apreciação e deliberação sobre MOÇÃO RELEVANTE AFETA AOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DOS RIOS MOGI PARDO – GD6. Obs: Contribuições devem ser inseridas no documento através da ferramenta comentário, em seguida encaminhar para secretaria até o dia 07/12/2024, para que a compilação seja procedida;
5. Apreciação e deliberação da DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MOGI-PARDO Nº XX, DE 09 DEZEMBRO DE 2024. Que aprova o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2024 e 2025, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;
6. Assuntos gerais;
7. Encerramento.

**José Edilberto da Silva Resende**  
**Presidente do CBH Mogi-Pardo**



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 02/12/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102858763** e o código CRC **CF3DDDE**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007235/2024-21

SEI nº 102858763